



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 7.133, DE 24 DE MAIO DE 2022

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR ANTONIO VICHHI
FRIGÉRIO PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 59/2022, de autoria da Vereadora Sidnei Maria Rodrigues

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:


ART. 1º. Passa a denominar-se RUA ANTONIO VICHHI FRIGÉRIO a via pública sem denominação oficial, identificada como “Rua 11”, e localizada no Condomínio Residencial Boa Vista, no cadastro municipal de logradouros.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e dois.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo